

**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA**

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010  
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br) /tel: (18)3991-9670

**Ofício nº: 263/2025 - SEFIN**

**Assunto:** Convênio de Alimentação Escolar 2026

Mirante do Paranapanema, 18 de setembro de 2025.

Exmos. Srs. Prefeitos Municipais

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste retransmitir as orientações referentes ao início das tratativas para a formalização dos Termos Aditivos do Convênio de Alimentação Escolar, com vistas à continuidade do fornecimento de alimentação escolar aos alunos da Rede Estadual no ano letivo de 2026.

Para tanto, solicitamos o preenchimento do Termo de Anuência referente ao ano de 2026, o qual deverá ser concluído até o dia 10 de outubro de 2025. Após o preenchimento, solicitamos, por gentileza, que o documento seja digitalizado e enviado em PDF para o e-mail: [dempanfi@educacao.sp.gov.br](mailto:dempanfi@educacao.sp.gov.br) e encaminhado fisicamente a esta Unidade Regional de Ensino para a Seção de Finanças.

Ressaltamos que o envio do Termo de Anuência é imprescindível para viabilizar a assinatura do Convênio de Alimentação Escolar junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.



**CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS**

RG 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino